



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 22 - Fl. N.º 62

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00min, na Sala de Reuniões do Instituto, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 70, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros: Silvana Verza de Amarante, Lidiane Rodrigues da Silva, Elza Maria Rodrigues, Beatriz Cristine Stabile Faria e João Gilberto Machado Kitamura. Participaram Guiomar de Souza Pazian, Superintendente; Ana Claudia de Castro Vieira Vicente, Diretora Adm. e Financeira; Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Diretor de Benefícios; Alexandre Marangon Pincerato, Controle Interno; e Regiane Rita Marques, Procuradora Jurídica. Participou da reunião Rosangela Cristina Bertaglia como ouvinte. Da pauta, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Deliberação referente ao ingresso de ação de ressarcimento proposta na reunião de



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 22 - Fl. N.º 63

27/06/2023; 2 – Outros Assuntos. Tomando o uso da palavra, o Senhor Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini informou que por um equívoco, não houve a inclusão do nome do Sr. Alexandre Marangon Pincerato que estava presente na reunião ordinária do dia 27/06/2023. Tomando o uso da palavra, a senhora Guiomar de Souza Pazian abriu a reunião e passou a palavra ao Senhor Alexandre para fazer explicações acerca do prazo prescricional. Tomando o uso da palavra, o Senhor Alexandre Marangon Pincerato iniciou suas explicações acerca do prazo prescricional e conseqüências da demanda bem como sua não interposição. Pela Senhora Superintendente foi lido o Memorando nº 12/2023, de 29 de junho de 2023, que tem a Ata da reunião ordinária do dia 27/06/2023 em anexo; o Requerimento protocolado sob nº 279/2023, de 28/06/2023; o Memorando nº 033/2023, da Procuradoria, de 05 de julho de 2023; o Requerimento protocolado sob nº 298/2023, de 05/07/2023; o Memorando nº 13/2023, de 06 de julho de 2023; e o Requerimento nº 303/2023, de 07/07/2023; no que se refere ao conflito de atribuições. No caso de um possível ingresso de ação nos termos em que foram apresentados os documentos citados, o Conselho deliberou de que não haverá conflito de atribuições quando o servidor enquanto Procurador Jurídico e/ou Controle Interno se manifestar nas reuniões, uma vez que as mesmas são públicas, devendo prevalecer à atribuição de origem. Quanto ao ingresso de ação de ressarcimento que foi proposta na última reunião ordinária, diante dos documentos e fatos apresentados pela Superintendente, e explanações apresentadas pelo corpo jurídico do BiriguiPrev, inclusive sobre o prazo prescricional, o Conselho deliberou pelo não ingresso da ação, neste momento, pois até mesmo os órgãos fiscalizadores, incluindo Secretaria de Previdência, na auditoria realizada apenas pontuou e não determinou qualquer recomendação; da mesma forma com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as contas do BiriguiPrev nos anos de 2018 a 2020 sem qualquer recomendação sobre o assunto. O Conselho também deliberou no sentido de que seja agendada uma reunião conjunta com os



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 22 - Fl. N.º 64

demais Conselhos da Autarquia para deliberar sobre as providências a serem tomadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Silvana Verza de Amarante
Presidente

CERTIFICAÇÃO TOTUM CR RPPS CODEL I

Beatriz Cristine Stabile Faria
Membro

Lidiane Rodrigues da Silva
Membro

Elza Maria Rodrigues
Membro
CERTIFICAÇÃO TOTUM CR RPPS
CODEL I

João Gilberto Machado Kitamura
Membro

Guiomar de Souza Pazian
Superintende
Certificado- APIMEC CGRPPS
Certificado - TOTUM CP RPPS DIRIG I

Fernando Aparecido de Oliveira
Tomazini
Diretor de Benefícios
Certificado - TOTUM CP RPPS DIRIG I

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente
Diretora Adm e Financeira
Certificado - TOTUM CP RPPS DIRIG I

Regiane Rita Marques
Procuradora Jurídica

Alexandre Marangon Pincerato
Controle Interno

O documento original assinado encontra-se arquivado no Birigüiprev.